



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.642 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, NO VALOR DE R\$ 31.041,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 31.041,00 (trinta e um mil e quarenta e um reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1705 – R\$ 15.041,00 (Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)
FONTE 1899 – R\$ 16.000,00 (Outros Recursos Vinculados)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.122.009.2.015 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTDIC

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.1705	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R\$ 15.041,00
------------------	--	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.069 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.33.1899	Plano de Saúde e Assistência Médica	R\$ 16.000,00
------------------	-------------------------------------	---------------

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.122.009.2.015 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTDIC

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.05.1705	Fornecimento de Quentinhas	R\$ 9.342,25
------------------	----------------------------	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.016 - Promoção de Feiras, Exposições e Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.05.1705	Fornecimento de Quentinhas	R\$ 5.698,75
------------------	----------------------------	--------------



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.542.034.2.072 - Coleta Seletiva e Destinação de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1899	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$	16.000,00
------------------	--	-----	-----------

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.

Em, 19 de dezembro de 2025.

PEDRO PAULO SAD COELHO

Prefeito Municipal